

UNIVERSIDADE DE LISBOA Faculdade de Medicina Veterinária

Presidência

COMUNICADO PD-C04-2021

Atualização das normas de segurança relativamente à pandemia COVID19 e Funcionamento das unidades curriculares e exames

A toda a Comunidade da FMV.

Na sequência da reavaliação epidemiológica da COVID-19 no país e do seu agravamento nas últimas semanas, o Conselho de Ministros de 25/11/2021 aprovou um conjunto de medidas, enquadradas na declaração do Estado de Calamidade, que entrarão em vigor a partir de quarta-feira 01/12/2021 (Resolução do Conselho de Ministros nº 157/2021 de 27/11/2021; Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27/11/2021) e que promovem algumas alterações nas medidas de controlo da COVID-19.

No que se refere às instituições de ensino superior, e de acordo com as recomendações recebidas do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ("Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade", de 25/11/2021), foi salvaguardada a continuação das atividades letivas e não letivas nos termos em que decorreram até agora, exceto durante a semana de 02 a 09/01/2022, em que as atividades letivas estarão suspensas, mas sem prejuízo das épocas de avaliação em curso, e durante a qual o teletrabalho será obrigatório.

Nessa semana, na FMV, estaremos na 1ª semana da Época Normal de Exames das unidades curriculares obrigatórias do 1º semestre do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV), que decorrerá de 3 a 25/01/2022, pelo que estas resoluções não terão implicações nem nas épocas de avaliação, nem no calendário escolar do MIMV. Apenas no Mestrado em Segurança Alimentar, as aulas previstas para a semana de 02 a 09/01/2022 passarão do regime presencial para a distância, mantendo-se a realização presencial do exame agendado para 06/01/2022.

Porém, de modo a reforçar a proteção da saúde da nossa comunidade, e enquanto vigorar o Estado de Calamidade, a Presidência da FMV, ouvido o Gabinete de Acompanhamento da COVID-19, decidiu ajustar os seguintes procedimentos de 2 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022:

- As unidades curriculares opcionais do 1º semestre manterão o sistema misto de ensino (presencial e a distância), em vigor para as aulas teóricas das unidades curriculares obrigatórias.
- 2. Na semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, **as atividades letivas estarão suspensas, mas mantém-se a realização dos exames**, de acordo com o calendário académico aprovado.
- 3. O uso de máscara mantém-se obrigatório em todos os espaços fechados da faculdade e **fortemente recomendado** nos espaços abertos;



- 4. A higienização das mãos deve ser **frequente** e o distanciamento pessoal **sempre que possível**;
- 5. Será **reforçada a desinfeção** dos anfiteatros, salas de aulas e laboratórios. Apesar das baixas temperaturas da época do ano, estes espaços manterão as **portas e as janelas abertas** para promover uma boa renovação do ar;
- 6. Sempre que apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, deverão ficar em casa e telefonar para o SNS24 (T: 808242424). Alternativamente, poderão fazer testes de antigénio numa farmácia próxima da vossa residência, no CEDAR, às 5ª feiras (ex. 2, 9 e 16 de dezembro), entre as 9h00 e as 13h00 ou no Centro Médico do Campus da Cidade Universitária (ex. 7, 14, 21 e 28 de dezembro), também, entre as 9h00 e as 13h00, através de agendamento com a credencial que vos será enviada brevemente. O Gabinete de Acompanhamento da COVID-19 comunicará, mensalmente, os dias e horários de testagem no CEDAR.

A continuidade destas medidas será analisada antes do início do 2º semestre, agendado para o dia 14/02/2022, de acordo com as recomendações oficiais.

Saudações académicas.

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira Prof. Catedrático

FMV-ULisboa, 30 de novembro de 2021